



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 260/22, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processo Administrativos nº. 0304/22, de 17/01/2022; 3966/22, de 11/07/2022; 4177/22, 21/07/2022 e 4295/22, de 27/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** as Servidoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
JHULIA THOMAS MACHADO	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DAS-3	41/7053-SMTELDE	27/07/2022	15%
VALESCA RODRIGUES GASPAR	ASSESSOR ADMNISTRATIVO DAS-2	41/7231-SMA	18/07/2022	15%
ALINE ESTELETE CAMARA	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, CONTRATOS E CONVÊNIOS DAS-2	41/7223-SMPE	22/07/2022	15%
SABRINA DE LOURDES PEREIRA NEVES	ASSESSOR DA ADVOCACIA MUNICIPAL DA-1	41/7233-PJ	03/08/2022	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM

